



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

PROJETO DE LEI

**Declara de Utilidade Pública à
COOPERATIVA DE TRABALHO,
PRODUÇÃO E BENEFICIAMENTO
UNIÃO DE SÃO SEBASTIÃO –
COOPERSUSS.**

A Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a **COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E BENEFICIAMENTO UNIÃO DE SÃO SEBASTIÃO — COOPERSUSS**, inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 03.917.573/0001-72, estabelecida na Avenida Engenheiro Remo Correa da Silva, 41, bairro Industrial, CEP. 11609-500, neste município, entidade sem fins lucrativos, para a consecução dos objetivos e fins a que se propõe. A Cooperativa adota os seguintes princípios e diretrizes:

1. Adesão voluntária e livre.
2. Liberdade, solidariedade e igualdade.
3. Gestão democrática.
4. Democracia, liberdade e transparência.
5. Responsabilidade e transformação.
6. Participação econômica dos membros.
7. Autonomia e independência.
8. Autoconfiança e honestidade.
9. Educação, formação e informação.
10. Desenvolvimento e respeito.



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 370032003000390033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

11. Interesse pela comunidade,intercooperação.
12. Não precarização do trabalho.
13. Preservação dos direitos sociais, do valor social do trabalho e da livre iniciativa.

Art. 2º A COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E BENEFICIAMENTO UNIÃO DE SÃO SEBASTIÃO — COOPERSUSS atende aos requisitos das Leis Municipais para ser declarada de utilidade pública municipal, e nos termos da legislação vigente, podendo receber colaboração dos serviços da Administração Municipal, usufruir dos benefícios e assumir as obrigações estabelecidas em Lei, ficando reciprocamente obrigada a prestar ao município a sua colaboração, dentro de suas finalidades.

Art. 3º O município fornecerá à **COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E BENEFICIAMENTO UNIÃO DE SÃO SEBASTIÃO — COOPERSUSS** um diploma alusivo à Concessão de Utilidade Pública Municipal, conferida por esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 370032003000390033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

São Sebastião foi uma cidade pioneira na implementação da coleta seletiva municipal, e a COOPERSUSS nasceu na esteira desta iniciativa inovadora. A cooperativa foi criada a partir de um projeto social para implementar uma parte fundamental da cadeia de gestão de resíduos: a triagem, o tratamento e a destinação final correta de materiais recicláveis.

A COOPERSUSS é uma cooperativa de catadores de materiais recicláveis que atua em São Sebastião desde 2000. A cooperativa desempenha os serviços de recebimento, triagem, prensagem e destinação correta desses materiais, em parceria com a gestão municipal. A implementação inovadora da coleta seletiva promoveu a inclusão social de pessoas das comunidades periféricas do município.

Nos últimos anos, a COOPERSUSS fortaleceu sua articulação com o poder público – executivo e legislativo, a sociedade civil organizada, o Ministério Público e o SEBRAE/SP, buscando melhorias nas condições de trabalho e saúde dos cooperados. Novos equipamentos, como prensas, esteira mecanizada e pá-carregadeira, foram adquiridos para melhorar as condições ergonômicas, aumentar a produtividade e melhorar as condições gerais de vida das cooperadas e dos cooperados.

A COOPERSUSS tem sido essencial para a sustentabilidade local nos últimos quase 25 anos. O trabalho da cooperativa garante que resíduos que seriam destinados ao aterro sanitário tenham uma destinação correta, sendo encaminhados para a indústria da reciclagem. Essa atuação fortalece a economia circular, promove a geração de trabalho e renda, e contribui significativamente para a melhoria da qualidade de vida da população.

Nos meses de baixa temporada, a cooperativa recicla aproximadamente 130 toneladas de materiais recicláveis por mês. Durante a alta temporada, esse número sobe para cerca de 150 toneladas. Esse volume expressivo demonstra a importância do serviço prestado pela COOPERSUSS não apenas como solução ambiental, mas também como um pilar fundamental para o desenvolvimento socioeconômico do município.

Nos últimos anos, a COOPERSUSS também intensificou seu trabalho de educação ambiental, realizando palestras, oficinas e atividades em escolas, além de participar de eventos e fóruns ambientais na cidade e região. Este trabalho promove uma maior conscientização da população sobre a importância da reciclagem e do consumo consciente.

Nesse sentido, listamos abaixo atividades notórias promovidas pela Coopersuss:

1. Recebimento de visitas programadas de escolas municipais em sua sede para crianças e adolescentes conhecerem o trabalho da cooperativa e o processo de reciclagem;
2. Palestras de Educação Ambiental nas escolas públicas e privadas;
3. Projetos e parcerias de educação ambiental e desenvolvimento sustentável;
4. Gerenciamento de resíduos em festas, eventos e feiras.

Desta forma, o presente Projeto de Lei visa conceder o título de Utilidade Pública Municipal à COOPERSUSS em face dos relevantes serviços socioambientais prestados ao município, trazendo melhor qualidade de vida à nossa população.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, **Sala Vereador Zino Militão dos Santos**,
3 de fevereiro de 2025.

Henriana Lacerda

"Henriana Lacerda"

Vereador(a)



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 370032003000390033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 370032003000390033003A005000

Assinado eletronicamente por **Henriana Pessuto Candido Lacerda** em 03/02/2025 15:29

Checksum: **5DF9FB92E93DEA59F5D06A761BE16BB9D0E90043A4E55870C2DA50019C12F0B9**



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 370032003000390033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.